



31 de março de 2004
044/2004-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: Mercados de Açúcar, Alcool, Algodão, Café Arábica e Conillon, C-Bond, EI-Bond, Global 2040, Ibovespa, IBrX-50 e Soja – Novos Horários de Pregão.

Prezados Senhores,

Diante do início do horário de verão nos Estados Unidos, comunicamos que, a partir de 05/04/2004, inclusive, os horários de pregão dos mercados abaixo serão os seguintes:

Futuro	Início		Intervalo Viva Voz	Término	Início do <i>Call</i> de fechamento	<i>After- Hours</i>
	GTS	Viva Voz				
Açúcar	09:00	14:00	–	15:00	15:00	15:45–18:00
Alcool	09:00	14:00	–	14:45	14:45	15:45–18:00
Algodão	09:00	–	–	16:30	16:30	16:45–18:00
Café arábica	09:00	09:45	–	15:30	15:30	16:00–18:00
Café conillon	09:00	–	–	14:00	14:00	14:45–18:00
C-Bond, EI e Global 2040	09:00	–	–	17:00	17:00	17:15–18:00
Ibovespa	09:00	10:00	13:00–14:00	17:00	–	17:15–18:00
IBrX-50	09:00	10:00	13:00–14:00	17:00	–	17:15–18:00
Soja	09:00	–	–	16:15	16:15	17:00–18:00

Opções sobre Futuro	Início GTS	Término
Açúcar	09:00	15:00
Alcool	09:00	14:45
Algodão	09:00	16:30
Café arábica	09:00	17:00
Café conillon	09:00	14:00

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antônio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal. 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

Opções sobre Futuro	Início GTS	Término
Ibovespa	09:00	17:00
Soja	09:00	16:15

Continuarão inalterados os horários de pregão de viva voz e eletrônico dos demais mercados.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral